



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 080/2026 exarado no processo administrativo nº 211/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE INSTITUCIONAL E FORNECIMENTO DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAILS INSTITUCIONAIS) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS.**

GET COMMERCE PLATAFORMA DE VENDAS ONLINE CNPJ 15.524.030/0001-74 situado na Rua Dom Marcos Teixeira, nº160. Bairro: São José. Santa Maria – RS, CEP 97.095-430, no valor total de **R\$30.588,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$30.588,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e continuidade dos serviços digitais essenciais ao funcionamento da Administração Pública Municipal, especialmente:

- Hospedagem do Website institucional oficial do município;
- Disponibilização e gerenciamento de contas de e-mail institucionais para servidores e setores administrativos;
- Garantia de disponibilidade, segurança e integridade das informações públicas.

O website institucional é ferramenta indispensável para:

- Atendimento ao princípio da publicidade e da transparência administrativa (art.37 da Constituição Federal);
- Disponibilização do Portal da Transparência;
- Publicação de atos oficiais, editais, contratos, relatórios e demais documentos legais;
- Comunicação institucional com os municípios.

Da mesma forma, as caixas de e-mail institucionais constituem meio oficial de comunicação entre:

- Secretarias e departamentos;
- Órgãos estaduais e federais;
- Fornecedores e prestadores de serviços;
- Comunidade em geral.

A inexistência ou descontinuidade desses serviços comprometeria:

- A comunicação institucional;
- O cumprimento de obrigações legais;
- A prestação de serviços públicos;
- A segurança das informações administrativas.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Projeto/Atividade:	2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa:	1003 3390.40.09.00.00.00 HOSPEDAGEM DE SISTEMAS.
Fonte de Recurso e Subvinculo:	1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 27 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL